



CONTRATO Nº AD 01.010/2022

ADESÃO Nº010/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01.010/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS/PI E EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Lira Portela, 194, centro, inscrito no CNPJ nº 01.612.596/0001-43, por sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu secretário sr. Genilson Alef Dutra Araújo, inscrito no cadastro de pessoa física nº 047.138.333-94 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.320/0001-07, sediado na Avenida Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, 5124, Bairro Santa Isabel, Teresina/PI, CEP: 64.053-180, neste ato representada pelo Sr. Marco Aurélio Alencar, portador do CPF nº 013.131.703-21 e RG: 2.279.894 SSP PI, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico Nº 073/2022-SRP – Prata– PI, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 09/2022-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1L. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Líquido, Concentração: Mín. 8%. Embalagem mínima de 1l.	Unidade	35	R\$ 6,77	R\$ 236,95
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem mínima 1l.	Unidade	1000	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00
3	CREOLINA DESINFETANTE, frasco com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, caixa com 12 Unidades	Unidade	25	R\$ 33,54	R\$ 838,50

4	DESINFETANTE LÍQUIDO 1000ML. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 500ml.	Unidade	625	R\$ 4,21	R\$ 2.631,25
5	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 2lt.	Unidade	625	R\$ 8,03	R\$ 5.018,75
6	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetрил, benzil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e Unidade de 25 a 35g.	Unidade	450	R\$ 3,18	R\$ 1.431,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 360ml.	Unidade	225	R\$ 14,81	R\$ 3.332,25
8	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML. Líquido viscoso de cor amarelada de alta espuma para uso em superfícies de alumínio, cobre, galvanizados, botas de borrachas e aventais plásticos e outros utensílios sensíveis à causticidade. Embalagem de 500ml.	Unidade	625	R\$ 3,22	R\$ 2.012,50
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.	Unidade	1000	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
10	INSETICIDA 300ML. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 300ml.	Unidade	200	R\$ 14,96	R\$ 2.992,00
11	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	Unidade	100	R\$ 13,27	R\$ 1.327,00
12	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL 500ML. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.	Unidade	175	R\$ 2,92	R\$ 511,00
13	LIMPADOR MULTIUSO 500ML. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml.	Unidade	225	R\$ 6,34	R\$ 1.426,50
14	LUSTRA MÓVEIS 200ML: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	Unidade	100	R\$ 11,71	R\$ 1.171,00
15	SODA CÁUSTICA COMUM 1KG. Concentração de 70% (NaOH), contando data de fabricação e validade. 1 KG.	Unidade	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
16	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L. Líquido 70% - GL 70°. Constando data de fabricação e validade.	Unidade	500	R\$ 16,60	R\$ 8.300,00
17	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 500ML. 70% uso geral, incolor. Embalagem mínima de 500ml	Unidade	500	R\$ 9,91	R\$ 4.955,00
18	SABÃO EM PÓ 500G. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável,	Unidade	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00

	acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água.				
19	SABÃO EM BARRA 200G. Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico.	Unidade	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
20	SABONETE LÍQUIDO 5L. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem de 5 litros.	Unidade	188	R\$ 32,65	R\$ 6.121,88
21	BALDE DE PLÁSTICO 12L. Capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unidade	63	R\$ 30,30	R\$ 1.893,75
22	BALDE DE PLÁSTICO 20L. Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unidade	63	R\$ 31,41	R\$ 1.963,13
23	BALDE DE PLÁSTICO 60L. Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unidade	63	R\$ 69,84	R\$ 4.365,00
24	CESTO PARA LIXO 10L. Sem tampa. Em plástico especial com capacidade para 10 litros. Dimensões: 295 x 230mm.	Unidade	125	R\$ 11,57	R\$ 1.446,25
25	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE, Dimensões: 25 x 41 cm, Aço Inox. Capacidade: 12 L.	Unidade	25	R\$ 246,87	R\$ 6.171,75
26	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm.	Unidade	375	R\$ 3,65	R\$ 1.368,75
27	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	Unidade	250	R\$ 7,47	R\$ 1.867,50
28	RODO PARA LIMPEZA 40CM. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	Unidade	375	R\$ 10,83	R\$ 4.061,25
29	DESENTUPIDOR DE PIA. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado.	Unidade	63	R\$ 15,70	R\$ 981,25
30	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado.	Unidade	125	R\$ 15,59	R\$ 1.948,75
31	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. em metal, dimensões mínimas: Altura 140cm, Largura 35cm, profundidade 35cm; com reservatório com capacidade de no mínimo 1 litro; acionado através de pedal.	Unidade	13	R\$ 498,51	R\$ 6.231,38

32	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL . material plástico abs, cor cinza/branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso gel/liquido, aplicação doméstico/banheiro, características adicionais para capacidade minima de 400 ml .	Unidade	75	R\$ 69,38	R\$ 5.203,50
33	SUPORTE DE PAPEL TOALHA, material plástico abs, cor cinza/branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstico/banheiro, características adicionais para papel com 2 ou 3 dobras.	Unidade	75	R\$ 69,38	R\$ 5.203,50
34	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 05 Unidades.	Pacote	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00
35	SACO DE LIXO PRETO – 200 LITROS/ Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 05 Unidades.	Pacote	1000	R\$ 7,41	R\$ 7.410,00
36	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS/ PACOTE COM 10 Unidades. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral.	Pacote	625	R\$ 5,82	R\$ 3.637,50
37	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 Unidades.	Pacote	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00
38	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO Pacote COM 48 RoloS. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm. Pacote com 48 Rolos.	Fardo	125	R\$ 80,56	R\$ 10.070,00
39	PAPEL TOALHA Pacote C/02 Unidade. Toalha de papel. Cor branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios. Pacote com 02 Rolos com 60 toalhas de papel folha dupla 19x22cm cada.	Pacote	125	R\$ 6,55	R\$ 818,75
40	PAPEL TOALHA Pacote C/1000FLS. Interfolha Slim 2 Dobras 20x20cm. Celulose Virgem 100%.	Pacote	500	R\$ 19,69	R\$ 9.845,00
41	FILME PLÁSTICO. PVC transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m.	Rolo	125	R\$ 4,42	R\$ 552,50
42	FLANELA AMARELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	Unidade	188	R\$ 4,21	R\$ 789,38

43	GARFOS DESCARTÁVEIS - REFEIÇÃO Pacote COM 50 Unidade. Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 Unidades.	Pacote	125	R\$ 5,03	R\$ 628,75
44	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS Pacote COM 50 Unidade. Cor Branca. Em papel não reciclado. Dimensões: 22,5 x 19,5cm. Pacote com 50 Unidades.	Pacote	125	R\$ 1,67	R\$ 208,75
45	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G/Caixa COM 100 Unidade - Tamanho G. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário.	Caixa	38	R\$ 61,77	R\$ 2.316,38
46	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M/Caixa COM 100 Unidade - Tamanho M. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	38	R\$ 63,06	R\$ 2.364,75
47	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P/Caixa COM 100 Unidade - Tamanho P. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário.	Caixa	38	R\$ 64,13	R\$ 2.404,88
48	MÁSCARA DESCARTAVEL SIMPLES CAIXA COM 100 Unidade, na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 50 Unidades.	Caixa	375	R\$ 31,99	R\$ 11.996,25
49	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO Pacote COM 50 Unidade. Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 Unidades.	Pacote	125	R\$ 5,01	R\$ 626,25
50	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50ML/Pacote COM 100 Unidade. Capacidade 50ml. Pacote com 100 Unidades.	Pacote	250	R\$ 6,62	R\$ 1.655,00
51	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 180ML/Pacote COM 100 Unidade. Capacidade 180ml. Pacote com 100 Unidades.	Pacote	750	R\$ 7,80	R\$ 5.850,00
52	TOUCA DESCARTÁVEL Pacote COM 100 Unidade. Tipo sanfonada. Pacote com 100 Unidades.	Pacote	125	R\$ 31,99	R\$ 3.998,75
53	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm.	Unidade	188	R\$ 1,37	R\$ 256,88
54	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Biodegradável, de alta qualidade e resistência. Pacote com 08 Unidades de 60 gramas cada.	Pacote	125	R\$ 3,07	R\$ 383,75

55	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	Unidade	625	R\$ 5,58	R\$ 3.487,50
56	PANO DE PRATO. Alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.	Unidade	125	R\$ 4,22	R\$ 527,50
57	PANO MULTIUSO Pacote COM 5 Unidade. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm. Pacote com 5 Unidades.	Pacote	125	R\$ 6,50	R\$ 812,50
58	PALITOS DE FÓSFORO Fardo COM 10 CAIXAS. Com certificação do INMETRO. Fardo com 10 caixas de 40 Unidades.	Fardo	75	R\$ 4,10	R\$ 307,50
59	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.	Unidade	250	R\$ 10,26	R\$ 2.565,00
60	VASSOURA. Base 30 cm, cerdas em pêlo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo aproximadamente 1,50m.	Unidade	625	R\$ 14,64	R\$ 9.150,00
61	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 10CM. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	Unidade	250	R\$ 4,02	R\$ 1.005,00
62	ESCOVÃO PARA PISO. Tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40cm, com cabo medindo aproximadamente 1,40m, ideal para limpeza pesada de piso.	Unidade	125	R\$ 31,99	R\$ 3.998,75
63	ESFREGÃO, MOP SEM CABO	Unidade	63	R\$ 39,92	R\$ 2.495,00
64	ABRIDOR DE RECIPIENTES (LATA / GARRAFA)	Unidade	6	R\$ 4,66	R\$ 27,96
65	BANDEJA INOX GRANDE.	Unidade	13	R\$ 28,34	R\$ 354,25
66	BANDEJA INOX MÉDIA.	Unidade	13	R\$ 21,25	R\$ 265,63
67	BANDEJA INOX PEQUENA	Unidade	13	R\$ 17,76	R\$ 222,00
68	BORRACHA P/PANELA DE PRESSÃO	Unidade	6	R\$ 2,02	R\$ 12,12
69	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N°24.	Unidade	6	R\$ 24,73	R\$ 148,38
70	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N°30	Unidade	6	R\$ 28,46	R\$ 170,76
71	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N°38.	Unidade	6	R\$ 31,46	R\$ 188,76
72	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N°40	Unidade	6	R\$ 34,83	R\$ 208,98

73	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº24	Unidade	6	R\$ 24,73	R\$ 148,38
74	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº32	Unidade	6	R\$ 31,70	R\$ 190,20
75	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº36	Unidade	6	R\$ 35,40	R\$ 212,40
76	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº40	Unidade	6	R\$ 38,55	R\$ 231,30
77	CAIXA TERMICA ISOPOR 150 LITROS	Unidade	6	R\$ 88,42	R\$ 530,52
78	CAIXA TERMICA ISOPOR 170 LITROS	Unidade	6	R\$ 101,61	R\$ 609,66
79	COLHER DE SOPA	Unidade	6	R\$ 3,34	R\$ 20,04
80	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	Unidade	6	R\$ 10,29	R\$ 61,74
81	COLHER DE ALUMINIO Nº 14	Unidade	6	R\$ 7,41	R\$ 44,46
82	COLHER DE CHÁ	Unidade	13	R\$ 2,81	R\$ 35,13
83	COLHER DESCARTAVEL C/50 Unidade	Pacote	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
84	CONCHA DE ALUMINIO Nº 14	Unidade	6	R\$ 13,92	R\$ 83,52
85	ConjuntoUNTO DE TALHARES: FACAS, GARFOS E COLHERES C/DEPÓSITO C/24PÇS	Conjunto	6	R\$ 25,94	R\$ 155,64
86	COPO DE VIDRO 190ML	Conjunto	6	R\$ 24,73	R\$ 148,38
87	COPO DE VIDRO Conjunto.C/08	Conjunto	6	R\$ 28,34	R\$ 170,04
88	COPOS DE VIDRO C/ 6 PEÇAS	Conjunto	6	R\$ 27,62	R\$ 165,72
89	COPO EM POLIPROPILENO PARA MERENDA, CAPACIDADE 300ML	Unidade	625	R\$ 3,34	R\$ 2.087,50
90	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO Nº26	Unidade	6	R\$ 24,73	R\$ 148,38
91	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO Nº30	Unidade	6	R\$ 28,34	R\$ 170,04
92	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO Nº34	Unidade	6	R\$ 30,50	R\$ 183,00
93	DEPÓSITO DE PLÁSTICO CAP. 05 LITROS	Unidade	6	R\$ 14,13	R\$ 84,78
94	DEPOSITO P/LIXO 60TLS	Unidade	13	R\$ 35,67	R\$ 445,88

95	DEPÓSITO PARA GUARDAR TALHERES, COM TAMPA, EM PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 325 DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO	Unidade	6	R\$ 21,36	R\$ 128,16
96	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO	Unidade	6	R\$ 6,94	R\$ 41,64
97	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMÍNIO Nº 30	Unidade	6	R\$ 13,92	R\$ 83,52
98	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMÍNIO Nº 40	Unidade	6	R\$ 21,13	R\$ 126,78
99	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMÍNIO Nº 45	Unidade	6	R\$ 24,97	R\$ 149,82
100	FACA DE COZINHA	Unidade	6	R\$ 10,31	R\$ 61,86
101	FACA DESCARTÁVEL Pacote C/50 Unidade	Pacote	6	R\$ 2,57	R\$ 15,42
102	FAQUEIRO COM 48 PEÇAS	Conjunto	6	R\$ 71,60	R\$ 429,60
103	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE	Unidade	6	R\$ 35,31	R\$ 211,86
104	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA	Unidade	6	R\$ 30,62	R\$ 183,72
105	GARRAFA P/CAFÉ C/VALVULA	Unidade	6	R\$ 44,68	R\$ 268,08
106	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	Unidade	6	R\$ 6,71	R\$ 40,26
107	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 2 LITROS	Unidade	6	R\$ 10,53	R\$ 63,18
108	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ 1LT	Unidade	6	R\$ 25,21	R\$ 151,26
109	GARRAFA TERMICA CAFÉ INOX 1L	Unidade	6	R\$ 56,22	R\$ 337,32
110	GARRAFÃO TÉRMICO CAP. 05 LTS	Unidade	6	R\$ 47,61	R\$ 285,66
111	JARRA DE PLÁSTICO 2LTS	Unidade	6	R\$ 10,51	R\$ 63,06
112	JARRA P/ ÁGUA E SUCO CAP. 04L	Unidade	6	R\$ 17,28	R\$ 103,68
113	JARRA P/ÁGUA DE PLÁSTICO CAP AC. P/ 1 LITRO	Unidade	6	R\$ 10,31	R\$ 61,86
114	JARRA PLÁSTICA P/AGUA/SUCO, CAP 1 L	Unidade	6	R\$ 8,87	R\$ 53,22
115	JARRA VIDRO P/AGUA/SUCO, CAP 1 LITRO	Unidade	6	R\$ 17,52	R\$ 105,12

116	JOGOS DE PANELA Conjunto.C/05	Conjunto	6	R\$ 117,74	R\$ 706,44
117	KIT PARA MERENDA ESCOLAR - COPO, PRATO E COLHER DE PLÁSTICO.	Unidade	625	R\$ 10,82	R\$ 6.762,50
118	LEITEIRA GRANDE 35X36 COM ALÇA	Unidade	6	R\$ 27,62	R\$ 165,72
119	PANELA DE PRESSÃO C/07 LTS	Unidade	6	R\$ 67,27	R\$ 403,62
120	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	Unidade	6	R\$ 79,53	R\$ 477,18
121	PANO DE COPA E COZINHA, TIPO FELPUDO	Unidade	13	R\$ 7,14	R\$ 89,25
122	PAPEIRO GRANDE	Unidade	6	R\$ 17,72	R\$ 106,32
123	PAPEIRO MÉDIO	Unidade	6	R\$ 16,20	R\$ 97,20
124	PENEIRA USO DOMÉSTICO EM PLÁSTICO G	Unidade	6	R\$ 6,92	R\$ 41,52
125	PENEIRA USO DOMÉSTICO EM PLÁSTICO M	Unidade	6	R\$ 5,50	R\$ 33,00
126	PRATO DE LOUÇA	Unidade	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
127	PRATO DE PORCELANA	Conjunto	25	R\$ 71,36	R\$ 1.784,00
128	PRATO EM POLIPROPILENO PARA MERENDA	Unidade	125	R\$ 5,50	R\$ 687,50
129	PORTA COPOS DESCATÁVEIS, PARA COPOS DE ÁGUA DE 180 A 200ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,43X12X11 CM E 6CM DE DIÂMETRO, COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO PORVEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	Unidade	6	R\$ 42,76	R\$ 256,56
130	PORTA COPOS DESCATÁVEIS, PARA COPOS DE ÁGUA DE 50 ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,35X11X16 CM, COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	Unidade	6	R\$ 42,76	R\$ 256,56
131	SALEIRO DE PLASTICO	Unidade	6	R\$ 8,27	R\$ 49,62
132	TÁBUA DE CORTE, EM POLIETILENO,COM ALÇA, TAMANHO P, MEDINDO 285X197X6MM	Unidade	6	R\$ 9,09	R\$ 54,54
133	TÁBUA DE CORTE, EM POLIETILENO,COM ALÇA, TAMANHO G, MEDINDO 404X262X7MM	Unidade	6	R\$ 17,52	R\$ 105,12
134	TACHO GRANDE	Unidade	6	R\$ 67,27	R\$ 403,62

135	TACHO MÉDIO	Unidade	6	R\$ 61,26	R\$ 367,56
136	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDAR ALIMENTOS	Unidade	13	R\$ 24,73	R\$ 309,13
137	XICARA COM PIRES GRANDE C/06	Conjunto	13	R\$ 35,31	R\$ 441,38
138	XÍCARA C/ PIRES PEQUENA C/06	Conjunto	13	R\$ 31,70	R\$ 396,25
139	XÍCARA P/CAFÉ C/ 50ML	Unidade	25	R\$ 5,46	R\$ 136,50
TOTAL					R\$ 225.100,02

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 225.100,02 (duzentos vinte e cinco mil, cem reais e dois centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
020101 – Gabinete da Prefeita	04.122.0002.2006	339030 – Material de Consumo	500
020201 – Sec. De Administração e Planejamento	04.122.0002.2052	339030 – Material de Consumo	500
020301 – Secretaria de Finanças	04.122.0002.2010	339030 – Material de Consumo	500
020401 – Secretaria de Obras Públicas	15.122.0002.2015	339030 – Material de Consumo	500



020501 – Secretaria de Educação	12.361.0016.2023 12.361.0016.2017	339030 – Material de Consumo	550; 500;
020601 – Sec. Esporte e Lazer	27.812.0002.2053	339030 – Material de Consumo	500
020701 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0002.2030 10.301.0026.2031 10.301.0026.2420 10.302.0026.2290	339030 – Material de Consumo	500; 600; 621
020801 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0032.2426 08.244.0030.2041 08.244.0030.2310 08.244.0030.2424	339030 – Material de Consumo	660; 500
021001-Sec de Agricultura e Abastecimento	20.122.0002.2028	339030 – Material de Consumo	500

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriti dos Lopes/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Murici dos Portelas-PI, 10 de agosto de 2022.

Genilson Alef Dutra Araújo
Secretário Municipal de Administração

Marco Aurélio Alencar
Nogueira & Alencar LTDA ME



Prefeitura Municipal de

Durici dos *Portelas*

Agora É A Vez Do Povo!